



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.747 de 04 de outubro de 1999.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER
EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. IDEVALDO FERREIRA GUIMARÃES, portador do RG. 5.794.583, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Assessor, em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Art. 2º - Fica concedido ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988.

Art 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 04 de outubro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretária do Gabinete